



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 013 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a readequação da rede física referente a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto nº 9.380 de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;**
- II. A Portaria GM/MS nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para o componente da Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24h e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;**
- III. A Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24hs de Pronto Atendimento com Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;**
- V. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Campo Verde nº 0033/2020 de 04 de fevereiro, que dispõe sobre a aprovação da Readequação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, do município de Campo Verde;**
- VI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense – CIR/SM nº01 de 14 de Fevereiro de 2020, que propõe aprovação da readequação da rede física no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a readequação da rede física referente a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Campo Verde, Região de Saúde Sul Matogrossense, estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A readequação tem como objeto estabelecer no local original do Pronto atendimento o Laboratório e Agência Transfusional; o Centro de Especialidades Médicas Dr Evandro Franceschi - CEM; e o Centro de Atendimento Integrada à Saúde da Mulher - CAISM.

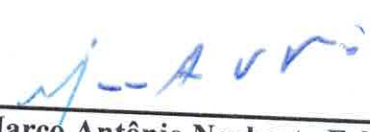
Art. 2.º - A obra encontra-se finalizada com área de terreno de 11.052,41 M², sendo construído 1.408,52 M², localiza no endereço Avenida João Goulart, 400 – Jardim Campo Verde Cep 78840000.

Art. 3.º - A solicitação de readequação da rede física juntamente com toda a documentação relacionada no Artigo 3.º. da Portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, será encaminhada à Comissão de Readequação da Rede Física do SUS do Ministério da Saúde que se responsabilizará pela análise de mérito técnico e aprovação das propostas apresentadas, respeitando os prazos vigentes estabelecidos pela referida Portaria.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e aprovação da documentação pela Comissão de Readequação da Rede Física do SUS, do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT nº 061 de 08 agosto de 2019.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2020.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT